



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício n.: 15755/2021

Processo n.: 1071536 – ELETRÔNICO (em apenso: 1104831)

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 19/07/21, comunico que há recomendação a V. Ex.^a para que adote as providências cabíveis para a instauração de processo administrativo disciplinar, visando a correta apuração e quantificação de eventual dano ao erário, decorrente das faltas ao trabalho dos servidores ocupantes de cargos de vereadores, observadas as garantias do devido processo legal.

Informo-lhe que as peças processuais estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos".

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

AML

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br